



Ofício Circular N° 001/2017-SEADF

Aos Demais Secretários Municipais, Diretores de Unidade, Chefes de Departamento, Órgãos Suplementares, Órgãos Auxiliares da Administração Pública Municipal de Santa Quitéria.

ASSUNTO: RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os cordialmente, tendo em vista o teor da **PORTARIA N° 014/2017**, de 09 de janeiro de 2017, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que Institui o **Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais efetivos ativos e inativos**, inclusive os licenciados, **sem exceções**, com o objetivo de reorganizar todo o quadro do funcionalismo público municipal de Santa Quitéria, venho por meio deste, respeitosamente, informar que o período de recadastramento será de **16 À 27 DE JANEIRO** do corrente, nos **horários de 08:00 às 12:00 horas; De 13:00 às 17:00 horas**, na Sede da **Escola Municipal Quitერიense**.

O procedimento deverá ser realizado por meio do preenchimento de formulário próprio devidamente assinado e entregue pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento pessoal, o recadastramento poderá ser efetuado por terceiros, todavia, neste caso, o formulário deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório ou por intermédio de representante instituído através de procuração.



Por oportuno, vale ressaltar que o não recadastramento, importará na suspensão do salário do servidor até que o mesmo regularize sua situação junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.

Certo de contar mais uma vez com a colaboração de todos, desde já agradeço e coloco-me à disposição para mais esclarecimentos.

Paço Da Prefeitura Municipal De Santa Quitéria (CE), aos
20 de janeiro de 2017.

JEAN Gardênio Magalhães de **SIQUEIRA**
Secretário Municipal de Administração e Finanças